



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 304/2022

Interrompe licença concedida para tratar de interesses particulares.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o §1º do art. 109 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, motivado pelo pedido da servidora, protocolado sob nº 511/2022, **INTERROMPE** a Licença concedida pela Portaria nº 211, de 05 de agosto de 2022, a Servidora Denice Serafini de Marchi – Servente, Matrícula Funcional nº 490-1/4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito no dia do retorno, ou seja, dia 05 de dezembro de 2022.

**NOVA RAMADA/RS**, 29 de novembro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração